

'CASO VEIGA'

João Pinto e José Veiga suspeitos de branqueamento

A PJ segue o rasto do dinheiro. Sporting ainda deve ao jogador e ao fisco

Afinal em que ano recebeu João Pinto os 3,4 milhões de euros pagos pelo Sporting entre 2000 e 2002 a uma empresa com sede no Reino Unido? E esse dinheiro destinava-se ao jogador com que fundamento? Prémio, salário, comissão? Sem a resposta a estas e (muitas) outras perguntas é impossível saber se o Estado ainda pode ou não receber o dinheiro do imposto devido — quer pelo jogador, quer pelo clube. Até porque o tipo de taxa em causa varia consoante o cenário.

Certo é que havia sempre lugar a imposto e não basta pagar a dívida às Finanças, com juros, para o inquérito criminal ser arquivado. Em causa estão situações de fraude fiscal e a lei só prevê a “possibilidade de arquivamento ou dispensa da pena” nos casos de abuso de confiança fiscal — um crime menos grave (que acontece, por exemplo, quando um patrão desconta a verba de imposto no salário do trabalhador e depois não a entrega ao Estado).

Os especialistas em Direito Fiscal contactados pelo Expresso — Medina Carreira, Diogo Leite de Campos, Saldanha Sanches e Ricardo Borges — têm interpretações diferentes da Lei, mas são unânimes num ponto: o Estado tem quatro anos para des-

cobrir a dívida de um contribuinte (prazo de caducidade) e oito anos para a conseguir cobrar (prazo de prescrição).

Além do jogador — e José Veiga, se recebeu comissões — também o clube tinha taxas a pagar: “Até uma doação estava sujeita a imposto, por isso o Sporting parece estar em falta perante o Estado. Mas sem saber qual a natureza do pagamento não se conseguem tirar conclusões”, explica Medina Carreira.

Os investigadores estão a seguir o rasto do dinheiro, para perceberem se houve branqueamento de capitais. De João Pinto e/ou de José Veiga. Esse crime, a chamada “lavagem de dinheiro”, surge normalmente associado à fraude, corrupção ou burla e consiste no acto de camuflar verbas de origem ilícita. “Os montantes envolvidos neste negócio tornam-se ilícitos porque não declarados”, explica outro jurista.

Em causa estão três pagamentos, num total de 3,4 milhões de euros, feitos pelo Sporting a João Pinto, por ter contratado o jogador após este ter rescindido com o Benfica. As verbas foram pagas entre 2000 e 2002, com um cheque e duas transferências bancárias, à Goodstone — uma sociedade com sede no Reino Unido, que o clube diz estar

AS PERGUNTAS DO INQUÉRITO

- De quem é a Goodstone?
- O dinheiro que recebeu do Sporting foi transferido para João Pinto? Quando e como?
- Esse pagamento, destinado a João Pinto, foi um prémio, um salário ou de outro tipo?
- O Sporting devia ter feito a retenção de 15% desse dinheiro para entregar ao Estado?
- João Pinto tinha de pagar imposto ou o contrato era “líquido de impostos” e cabia ao Sporting pagá-los?
- José Veiga ficou só com 5% desse negócio, enquanto empresário FIFA? Ou recebeu mais, além da factura cobrada pela Superfute à Goodstone?
- Se houve mais pagamentos como foram feitos? E foram tributados?
- A Goodstone tinha mesmo os direitos desportivos do jogador?

representada por José Veiga, que é negado pelo empresário. Sobre uma eventual dívida ao co, “o Sporting pagou tudo que tinha de pagar, de acordo com o negócio que fez”, assere o advogado Rui Patrício.

Rivals ou parceiros com o mesmo advogado

A relação entre jogador e empresário é outro ponto controverso. Apesar de afirmações aparentemente contraditórias, “não são um contra o outro, nem dem estar”. Quem garante advogado João Correia, delator de José Veiga neste inquérito-crime, mas representante João Pinto noutros processos: “Se surgir o mais pequeno conflito entre os dois tenho de abarcar Veiga, e já o avisei”.

Este jurista diz que foi o primeiro advogado de João Pinto nas negociações do contrato com Sporting. E garante só ter 1 intervenção desde 2005. Mas admite que há cerca de três meses pediu ao clube o pagamento da verba ainda em dívida face ao jogador — cerca de 700 mil euros, pois o valor acordado ascendia a 4,2 milhões. O Expresso tentou contactar, sem sucesso, o representante de João Pinto

ANA ISABEL ABRUNHOSA

IN EXPRESSO DE 13-1-07